



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 4 - 3051/81

Diário Oficial

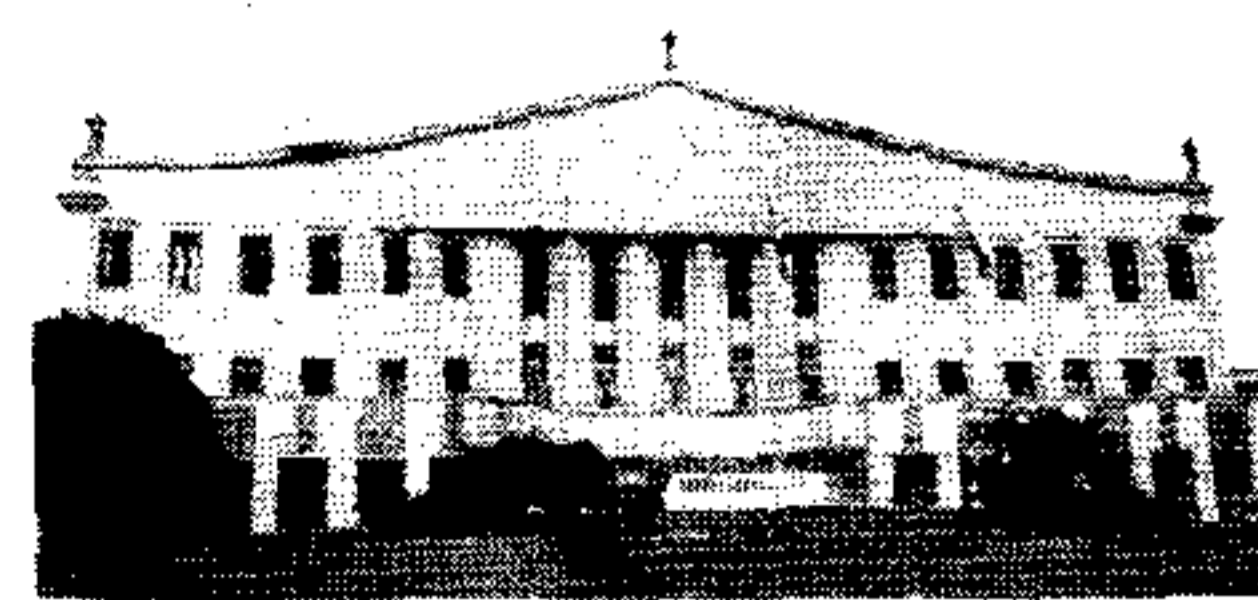
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 107 • Número 87 • São Paulo, Sexta-Feira, 9 de Maio de 1997

DECRETOS

DECRETO N.º 41.769, DE 7 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre alteração da especificação da receita até o nível de subfonte do orçamento vigente, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP

Retificação do D.O. de 8-5-97

No QUADRO C, leia-se como segue e não como constou:

QUADRO C				
16.56: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP				
Em R\$ 1,00				
RECEITA POR SUBFUNTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFUNTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.621.519
1.300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10	
1.320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	9		
1.390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1		
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.524.469	
1.710.00.00	Transferências Intragovernamentais	10.524.469		
1.900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		97.040	
1.910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1.920.00.00	Indenizações e Restituições	5.000		
1.930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1.990.00.00	Receitas Diversas	92.020		
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			17.493.011
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.493.011	
2.410.00.00	Transferências Intragovernamentais	8.621.011		
2.420.00.00	Transferências Intergovernamentais	8.872.000		
	TOTAL			28.114.530

SUMÁRIO

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Criança, Família e Bem-Estar Social	—
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	2
Administração Penitenciária	2
Fazenda	2
Agricultura e Abastecimento	2
Educação	3
Saúde	4
Energia	—
Transportes	5
Administração e Modernização do Serviço Público	5
Cultura	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	5
Esportes e Turismo	5
Habitação	—
Meio Ambiente	7
Procuradoria Geral do Estado	—
Transportes Metropolitanos	7
Recursos Hídricos, Saneamento Obras Programa de Demissão Voluntária	—
Universidade de São Paulo	8
Universidade Estadual de Campinas	9
Universidade Estadual Paulista	9
Ministério Público	—
Editais	10
Mídia Eletrônica	10
Concursos	13
Diários dos Municípios	20
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

DECRETO N.º 41.719, DE 16 DE ABRIL DE 1997

Regulamenta a Lei n.º 6.171, de 4 de julho de 1988, alterada pela Lei n.º 8.421, de 23 de novembro de 1993, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola

Retificações do D.O. de 17-4-97

Artigo 2.º, inciso IX
Onde se lê: canais e irrigação, leia-se: canais de irrigação;

Artigo 3.º, Parágrafo único
Onde se lê: e especiais do solo agrícola, leia-se: e especiais do solo agrícola;

Artigo 4.º, § 3.º
Onde se lê: irão nortear os trabalhos, leia-se: irão nortear os trabalhos;

Artigo 6.º, "caput"
Onde se lê: situadas em região, leia-se: situadas em regiões;

Artigo 7.º
Onde se lê: desequilíbrio nutricional, leia-se: desequilíbrio nutricional;

Artigo 8.º
Onde se lê: § 1.º - Para a recuperação de regiões..., leia-se: § 2.º - Para a recuperação de regiões...;

Artigo 9.º, § 1.º
Onde se lê: Consideram-se tratamento, leia-se: Consideram-se tratamentos;

Artigo 12, § 1.º
Onde se lê: cumprimento deste, leia-se: cumprimento deste decreto;

Artigo 13, § 1.º
Onde se lê: sejam ele, leia-se: sejam eles;

Onde se lê: ainda que praticadas, leia-se: ainda que praticadas as infrações;

Artigo 16, inciso VIII
Onde se lê: provar assoreamento, leia-se: provocar assoreamento;

Artigo 16, § 3.º
Onde se lê: serão estabelecidas, leia-se: serão estabelecidos.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 8-5-97

No processo GG 297-97 em que é interessado o Departamento de Administração sobre aquisição de material elétrico: "Homologo a decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 30-4-97."

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 5-5-97

Processo SEP 214/94. Nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, ratifico a dispensa de licitação reconhecida pela Coordenadoria da CAR, no despacho de fls. 26.

Processo SEP 58/97. Nos termos do artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, artigo 26 e seu parágrafo único da Lei Estadual 6.544/89, com alterações posteriores e do Parecer CJ-SEP 53/97, às fls. 16/19, ratifico a inexibibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadoria da CAR, no despacho de fls. 21

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comunicado GPDO-1 de 6-5-97

Comunicamos que serão realizadas no Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, à Rua Iguatemi, 107/119 - 11o andar, reuniões de acordo com o cronograma abaixo, com representantes dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, inclusive Universidades e Fundações, com o objetivo de analisar e proceder às alterações que se fizerem necessárias na classificação funcional-programática para o exercício de 1998.

As alterações propostas deverão ser formuladas de acordo com o modelo anexo, o qual deverá ser trazido no dia da reunião agendada para o órgão.

Ressalta-se que para propor as alterações mencionadas, deverá ser observada, entre outros fatores, a relação das atividades e projetos com as ações elencadas no Projeto de Lei 19/97, publicado no DO. Poder Legislativo de 6-2-97, que trata sobre o Plano Plurianual 1997/1999 e priorizadas no Projeto de Lei 207/97 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1998, publicado no DO. Poder Legislativo de 2-5-97.

Cronograma de Reuniões para Revisão da Funcional-Programática - 1998

Órgão - Código e Denominação	Dia/Mês	Horário
17 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, PROCON e IMESC	19/5	09:00
15 - Secretaria da Energia	19/5	11:00
01 - Assembléia Legislativa	19/5	14:00
02 - Tribunal de Contas	19/5	15:00
40 - Procuradoria Geral do Estado	19/5	16:00
12 - S. da Cultura, Fundações Padre Anchieta e M. da América Latina	20/5	09:00
29 - Secretaria da Economia e Planejamento, CEPAM e SEADE	20/5	11:00
07 - Gabinete do Governador	20/5	14:00
28 - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	20/5	14:00
23 - S. do Emprego e Relações do Trabalho, CERET e SUTACO	20/5	16:00
20 - Secretaria da Fazenda	21/5	09:00

14 - S. da Adm. e Modern. Serv. Público, UNDA, IPESP e Carteiras	21/5	11:00
10 - S. Ciência e Tecnologia e Des. Econ., FAPESP, USP, UNICAMP, UNESP, CEET "Paula Souza", FAENQUIL, FAMEMA e FAMERP	21/5	14:00
13 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	22/5	09:30
08 - Secretaria da Educação e FDE	22/5	14:00
09 - Secretaria da Saúde (administração direta)	23/5	09:30
09.45 - FURP	23/5	14:00
09.46 - Fundação Oncocentro de São Paulo	23/5	14:30
09.47 - Fundação PRO-SANGUE-Hemocentro de São Paulo	23/5	15:00
09.55 - SUCEN	23/5	15:30
09.56 - H. C. da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	23/5	16:00
09.57 - H. C. da Faculdade de Medicina da USP	23/5	16:30
09.58 - IAMSPE	23/5	17:00
25 - Secretaria da Habitação	26/5	09:00
27 - Ministério Público	26/5	11:00
03 - Tribunal de Justiça	26/5	14:30
04 - Primeiro Tribunal de Alçada Civil	26/5	15:00
05 - Tribunal de Alçada Criminal	26/5	15:30
06 - Tribunal de Justiça Militar	26/5	16:00
22 - Segundo Tribunal de Alçada Civil	26/6	16:30

ANEXO AO COMUNICADO GPDO Nº 1 DE 06 DE MAIO DE 1997

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DAS ATIVIDADES E PROJETOS - 1998

ÓRGÃO: _____ CÓD. _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____ CÓD. _____

ATIVIDADE/PROJETO: _____ CÓD. _____

1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:

2) SUBATIVIDADES/SUBPROJETO: CÓDIGO: [] [] [] []

DESCRIÇÃO:

3) SUBATIVIDADES/SUBPROJETO: CÓDIGO: [] [] [] []

DESCRIÇÃO:

NOME: _____ DATA: _____ ASSINATURA: _____

Resumo de Procedimentos:

26 - Secretaria do Meio Ambiente e Fundação p/ Cons. Prod. Florestal	27/5	09:30
35 - Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e FEBEM	27/5	14:00
37 - Secretaria dos Transportes Metropolitanos	27/5	16:00
38 - Secretaria da Administração Penitenciária e FUNAP	28/5	09:00
24 - Secretaria de Esportes e Turismo, Fundação Parque Zoológico	28/5	11:00
39 - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	28/5	14:30
39.55 - DAEE	28/5	15:30
18 - S. da Segurança Pública, CBPM e Guarda Noturna de Campinas	30/5	09:30
16 - Secretaria dos Transportes	30/5	14:00
16.55 - DER	30/5	15:00
16.56 - DAESP	30/5	16:00

Instruções de Preenchimento:

1. Descrição da Atividade/Projeto: Apresentação do conteúdo da Atividade ou Projeto, revelando de forma clara a natureza do trabalho realizado. (limite máximo de 400 caracteres);

2. Subatividade/Subprojeto: Apresentação do conteúdo da subatividade/subprojeto revelando de forma clara a natureza do trabalho realizado, com ênfase ao resultado específico pretendido.

3. Levantar em consideração na revisão das atividades e projetos aqueles que se relacionam às ações elencadas no projeto de lei do plano plurianual e priorizadas na proposta de lei de diretrizes orçamentárias para 1998